



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00014315/2024-41-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA. SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezessete dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr^a. Eliana Pasini, brasileira, portadora da cédula de identidade nº121004130 SSP/SP e do CPF nº 293.315.871-04, CONTRATANTE, e a Empresa PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.719.705/0001-02, com sede na Rua Pio XII, nº 2144, Bairro São João Bosco, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo(a) Sra. Franciele Alves de Miranda, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 253.827/SSP/RO e CPF nº 237.880.112-20, CONTRATADA, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024/COJUSA/PGM, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei no 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600-00014315/2024-41-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Pregão Eletrônico Nº 149/2019, LOTE IV, com fundamento no Inciso XI do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2024/COJUSA/PGM pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de maio de 2024, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, assim detalhados:

- Projeto/Atividade: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1600, valor de R\$ 64.923,65 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais, sessenta e cinco centavos), conforme o Empenho nº 1431/2024, e eDOC C2AE52C4.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00014315/2024-41-e

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 04/2024/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. DA REPACTUAÇÃO

5.1 Fica resguardado o direito de análise posterior referente à repactuação.

6. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste contrato, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 22 de maio de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

FRANCINELE ALVES DE
MIRANDA:23788011220

Assinado de forma digital por
FRANCINELE ALVES DE
MIRANDA:23788011220
Dados: 2024.05.22 16:14:55 -04'00'

FRANCIELE ALVES DE MIRANDA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE - SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 22/05/2024, 14:32:58



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 22/05/2024, 14:15:45



Assinado por **Wander Pompermayer Carneiro** - Gerente de Divisão - Em: 23/05/2024, 09:12:43



Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 23/05/2024, 09:10:41